



Universidade Estadual do Maranhão

*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº 851/2013 – CONSUN/UEMA

Cria os Cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Serviços Públicos, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, Coordenados pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, Inciso XIV, considerando o que consta no processo nº. 362/2012;

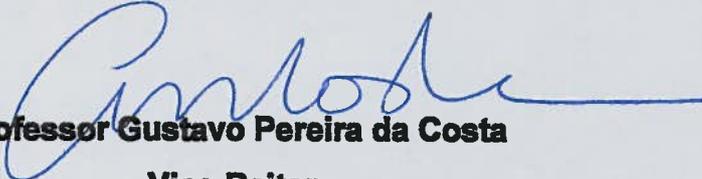
### RESOLVE:

#### “Ad-Refendum” do Conselho Universitário - CONSUN

**Art. 1º** - Cria os Cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Serviços Públicos, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, Coordenados pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução retroage os seus efeitos a 15 de fevereiro de 2012.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 25 de outubro de 2013.

  
**Professor Gustavo Pereira da Costa**  
**Vice-Reitor**

